



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quarta-feira, 20 de março de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 575, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO 2024 PARA FINS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um
crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$
500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado a assegurar a
Construção de Infraestrutura Urbana.

02,090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 3016 1036 Construção, ampliação e/ou reforma de
Obras de Infraestrutura.

Objetivo: Construção, ampliação e/ou reforma de Obras de
Infraestrutura.

FONTE DE RECURSOS: 27060000 - -Transferência Especial
da União.

CO: 3110- Identificação das Transferências da União
decorrentes de emendas parlamentares individuais

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4490.51 - Obras e

Instalações..... R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

15 451 3016 1038 Construção e Recuperação de Cemitério Público.

Objetivo: Construção e Recuperação de Cemitério Público.

FONTE DE RECURSOS: 27060000 - -Transferência Especial da União.**CO: 3110-** Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais**4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

4490.51 - Obras e

Instalações..... R\$ 50.000,00

TOTAL:.....R\$ 50.000,00

16 452 3016 1044 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais.

Objetivo: Construir e/ou ampliar e reformar casas de indivíduo ou família de baixa renda.

FONTE DE RECURSOS: 27060000 - -Transferência Especial da União.**CO: 3110-** Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais**4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

4490.51 - Obras e

Instalações..... R\$ 300.000,00

TOTAL:.....R\$ 300.000,00**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta norma, as disponibilizadas no art. 43 da Lei nº. 4.320/64.**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025

e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA de 2024.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, 18 de março de 2024.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional